

## EDITAL N.º 96-DAFRH / 2016

DR. LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE
PENAGUIÃO:
FAZ PÚBLICO que, para efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento
Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no artigo 56.º do anexo I à
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária
realizada no dia 23 de novembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal de 2 de novembro do
corrente ano, deliberou, por unanimidade, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g)
do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à referida Lei n.º 75/2013, aprovar a alteração ao Regulamento
Municipal para Atribuição de Comparticipação em Medicamentos
As alterações ao regulamento vêm consagrar um regime jurídico favorável aos particulares, ou
seja aos Munícipes carenciados, que reúnam os requisitos nele enumerados, não contendo normas
imediatamente operativas que afetem de modo direto e imediato os direitos ou interesses
legalmente protegidos e, por conseguinte, não foi efetuada a audiência dos interessados
O presente Regulamento entrará em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da
República
Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados
nos locais públicos habituais e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt
Município de Santa Marta de Penaguião, 28 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Luís Reguengo Machado, Dr.